



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 2795/2025**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 5070, de 28.10.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~  
Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16,  
inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento  
Interno,

~~CONSIDERANDO~~ o compromisso institucional com a elevação da eficiência e  
efetividade da prestação jurisdicional;

~~CONSIDERANDO~~ a proposta apresentada pela Associação dos Magistrados do  
Estado do Acre - ASMAC, com a colaboração técnica do Núcleo de Gestão da Qualidade -  
NUGEQ, que visa fomentar o apoio voluntário entre magistrados para redução de acervos  
processuais em unidades com maior congestionamento;

~~CONSIDERANDO~~ que a participação de magistrados em mutirões e projetos  
institucionais é reconhecida como prestação em favor da atividade jurisdicional, inclusive  
considerada para efeito de pontuação em procedimentos de promoção, remoção e acesso ao  
Tribunal de Justiça pelo critério do merecimento, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea “e”, da  
Resolução CNJ nº 106/2010 e do art. 13, inciso III, da Resolução TPADM nº 193/2015;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de reconhecer e incentivar o engajamento  
extraordinário dos magistrados que, além de suas atribuições regulares, se disponham  
voluntariamente a atuar em processos acumulados em outras unidades; e

~~CONSIDERANDO~~ a decisão proferida nos autos SEI nº 0005325-78.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~Art. 1º Designar a juíza de direito Rogéria José Epaminondas Mesquita para atuar no 2ª Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco. (Revogado pela Portaria PRESI n. 3765, de 12.8.2025)~~

~~Art. 2º Designar o juiz de direito Mateus Pieroni Santini para atuar Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul. (Suspenso, até ulterior deliberação, pela Portaria PRESI n. 3287, de 9.7.2025) (Reestabelecida pela Portaria PRESI n. 3359, de 16.7.2025) (Revogado pela Portaria PRESI n. 3765, de 12.8.2025)~~

~~Art. 3º Designar o juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga para atuar nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Cruzeiro do Sul, sem prejuízo da designação contida na Portaria nº 2642/2025.~~

~~Art. 4º Todas as designações desta portaria ocorrerão sem prejuízo das funções exercidas pelos(as) magistrados(as) designados(as) nas unidades judiciárias das quais sejam titulares, naquelas para as quais tenham sido designados(as) e nas demais para as quais tenham competência prorrogada, até ulterior deliberação.~~

~~Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 13 de junho de 2025.~~

~~Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente~~

Publicado no DJe n. 7.800, de 17.6.2025, p. 28.